



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 616/2025
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA PARA MATERNIDADE À GESTANTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOSIANE MARTA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

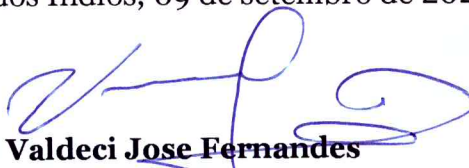
Considerado: o requerimento protocolado nesta municipalidade nº 427/2025 de 09 de setembro de 2025.

Art. 1º- Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 713/2016 de 21 de junho de 2016, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2025, a prorrogação do prazo da licença maternidade à gestante servidora pública municipal **JOSIANE MARTA DE OLIVEIRA** lotada no cargo de **CONTADOR**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

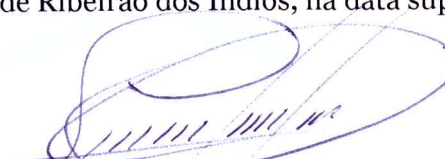
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 09 de setembro de 2025.


Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE